

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R\$ 1.000.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

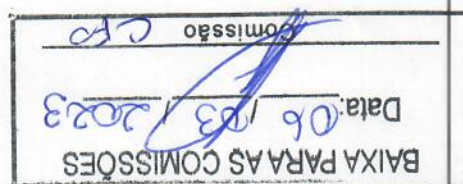
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ.	1.003	
Ação	Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de Prédios	
Recurso	0040	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3449051	Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
Total		R\$ 1.000.000,00

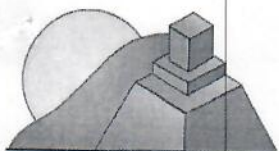
Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.000.000,00 decorrerá por conta do Superávit Financeiro do ano de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de fevereiro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito





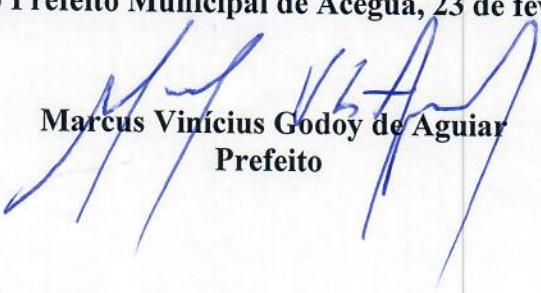
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R\$ 1.000.000,00 para fins de: Contratação de empresa do administrativo da Secretaria de Saúde, SAMU e Assistência Social e Ampliação da Unidade Básica de Saúde.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de fevereiro de 2023.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito